



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Processo Licitatório Nº 104/2025

Contratação Direta por inexigibilidade de Licitação, Nº 013/2025

Credenciamento Nº 009/2025

Chamamento Público Nº 011/2025

Objeto: Procedimento auxiliar de credenciamento de clínicas especializadas na realização de exames de imagem, destinadas ao atendimento da população do Município de Esmeraldas/MG.

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão do Município de Esmeraldas (MG), que subscreve, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 5º do Decreto Municipal nº 280 de 05 de outubro de 2023.

Considerando o art. 79 da lei nº 14.133, de 2021;

Considerando o julgamento proferido pela comissão de contratação no chamamento público em destaque;

Considerando o que consta nos autos do processo licitatório em epígrafe, com a devida aprovação da Procuradoria-Geral do Município e da Controladoria e Auditoria Interna; e

Considerando o disposto no art. 72, inciso VIII, e no art. 71, inciso IV c/c § 4º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RECONHECE a contratação direta, que, neste caso, compreende o caso de inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, IV, da Lei nº 14.133, de 2021;

AUTORIZA a contratação direta; e

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Departamento de Recursos Materiais e Suprimentos
Rua dos Expedicionários, nº 09, Centro, Esmeraldas/MG, CEP nº 32800-076
Telefone: (31) 2118-6113 / 6112



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESMERALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

HOMOLOGA o resultado do chamamento público para a divulgação da lista de credenciados, de acordo com o critério estabelecido no edital, conforme termo de credenciamento a ser emitido.

Nesta mesma oportunidade, determino que seja publicado o presente ato, no sítio eletrônico oficial do Município de Esmeraldas. Conforme estipula o parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 2021.

Esmeraldas, Minas Gerais, 12/03/2026.



Rodrigo Eduardo Sampaio Araújo
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão